

CHAPA
ELEIÇÕES
AASPSI -
BRASIL



GESTÃO 2026-2030
VAMOS PRECISAR DE
TODO MUNDO:
AMANHÃ HÁ DE SER
OUTRO DIA.



CARTA-PROGRAMA DA CHAPA

#AASPSI #Psicologia#ServiçoSocial



A CHAPA “**VAMOS PRECISAR DE TODO MUNDO: AMANHÃ HÁ DE SER OUTRO DIA**” NASCE DA CONVICÇÃO DE QUE OS DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS EXIGEM ORGANIZAÇÃO COLETIVA, REFLEXÃO CRÍTICA E COMPROMISSO ÉTICO-POLÍTICO PERMANENTE.



ORGANIZAÇÃO COLETIVA E PROPOSTAS

Inspiradas/os pelos debates realizados entre profissionais de diferentes regiões e de diferentes espaços socio-ocupacionais do país e pelas deliberações expressas na Carta de Foz do Iguaçu, assumimos o compromisso de fortalecer a AASPSI Brasil como uma das entidades nacionais de referência na defesa das condições, organização e conteúdos do trabalho, dos direitos humanos, dos serviços públicos e da produção de conhecimento crítico na área sociojurídica, em articulação aos conselhos das categorias, associações e sindicatos.

Seguiremos defendendo a democratização das relações sociais, a justiça social, a autonomia profissional e a construção de uma sociedade livre do racismo, do patriarcado, da LGBTQIAPN+fobia, do capacitismo e de todas as formas de opressão. **Resistir e avançar é necessário, mas é também a esperança que nos move na construção coletiva de novos caminhos.**

● PRINCÍPIOS QUE NOS MOVEM

ORGANIZAÇÃO
COLETIVA

REFLEXÃO
CRÍTICA

**AASPSI
BRASIL**

DIREITOS
HUMANOS

I.

DEFESA DO TRABALHO PROFISSIONAL E DO CONCURSO PÚBLICO

Defendemos o concurso público como forma prioritária de ingresso no serviço público em geral e nas instituições da área sociojurídica, em particular. Esta é uma condição fundamental para assegurar autonomia profissional, continuidade dos serviços e compromisso com o interesse público e combate a precarização e desregulamentação do trabalho.

1. Defender a ampliação de cargos efetivos para assistentes sociais e psicólogas/os em todas as instituições da área sociojurídica **2.** Atuar pela realização de concursos públicos e pela nomeação de profissionais aprovados **3.** Denunciar processos de substituição de cargos efetivos por formas precárias de contratação **4.** Atuar de modo articulado com outras organizações, como sindicatos, FENAMP, FENAJUD, ANSEMP, Conselhos Federal e Regionais e Associações para frear a expansão de modalidades como residência e estágio de pós-graduação, sempre que destoarem das políticas de formação das áreas da Psicologia e do Serviço Social, e de contratos terceirizados e por livre nomeação (cargos em comissão) como formas de substituir o concurso público.

5. Efetivar aproximações com as/os peritas/os ad hoc e assistentes técnicos, para identificar as condições em que seu trabalho vem sendo processado, as necessidades e as demandas, a fim de delinear um plano de ação específico **6.** Defender a transparência das instituições quanto aos quadros profissionais, vacâncias e políticas de contratação **7.** Apoiar comissões de profissionais aprovados em concursos da área sociojurídica **8.** Construir estratégias de diálogo, aproximação e valorização dos profissionais que hoje atuam em vínculos não efetivos, sem renunciar à defesa do concurso público como horizonte político.

II.

DEFESA DOS CONTEÚDOS DO TRABALHO E ENFRENTAMENTO À SUA INTENSIFICAÇÃO E AO GERENCIALISMO

Vivenciamos, em diferentes instituições, processos crescentes de intensificação e flexibilização dos conteúdos do trabalho, ampliação de metas, controle por indicadores de produtividade e fortalecimento de modelos gerenciais que frequentemente desconsideram a complexidade das intervenções desenvolvidas pelas/os profissionais.

1. Fortalecer o debate nacional sobre os impactos do gerencialismo na área sociojurídica **2.** Defender os conteúdos técnicos e éticos do trabalho profissional frente às tentativas de simplificação, metrificação e burocratização das atividades **3.** Produzir posicionamentos públicos sobre as repercussões das metas e produtividades na qualidade dos serviços prestados à população **4.** Ampliar a participação da Associação nos debates sobre condições, organização e conteúdos de trabalho.

5. Dar continuidade e ampla divulgação aos resultados da pesquisa nacional sobre processos de trabalho desenvolvida pela AASPSI Brasil **6.** Acompanhar, divulgar e debater com as/os associadas/os os projetos de lei relacionados ao exercício profissional na área sociojurídica, construindo posicionamentos institucionais **7.** Reivindicar, perante os órgãos competentes, a correta aplicação e o cumprimento da legislação que rege as relações de trabalho das/os associadas/os, conforme seus vínculos profissionais.

III. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL — IA E TRANSFORMAÇÕES NO TRABALHO SOCIOJURÍDICO

A crescente incorporação da Inteligência Artificial nas instituições do sistema de justiça tem produzido impactos significativos sobre os processos de trabalho e exige reflexão crítica permanente.

1. A Inteligência Artificial deve estar subordinada aos direitos humanos, à privacidade, à proteção de dados e à autonomia profissional **2.** A Inteligência Artificial não pode ser utilizada para substituir atividades que demandam análise crítica, escuta ética e responsabilidade técnica **3.** O debate sobre IA deve ser democratizado e realizado com ampla participação das categorias profissionais **4.** É necessário monitorar e denunciar processos de desprofissionalização e substituição do trabalho especializado por soluções automatizadas.

5. A Associação deve participar ativamente das discussões institucionais, acadêmicas e éticas relacionadas ao uso dessas tecnologias **6.** Estimular e apoiar assistentes sociais e psicólogas/os da área sociojurídica que componham as comissões de ética sobre uso da IA das instituições em tela, a fim de defender o seu uso ético, a proteção aos direitos humanos e aos dados pessoais, bem como as prerrogativas das profissões.

IV. DIREITOS HUMANOS, DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES SOCIAIS E JUSTIÇA SOCIAL

Reafirmamos nosso compromisso com a defesa intransigente dos direitos humanos e com a construção de uma sociedade livre de todas as formas de opressão.

1. Combater perspectivas criminalizantes, higienistas e punitivistas voltadas às famílias e populações empobrecidas **2.** Fortalecer a luta antirracista, anticapacitista e contra o cis-hetero-patriarcado em todas as dimensões da atuação da Associação **3.** Defender os direitos da população negra, das mulheres, da população LGBTQIAPN+, das pessoas com deficiência, dos povos e comunidades tradicionais e demais grupos historicamente vulnerabilizados.

4. Produzir posicionamentos públicos diante de violações de direitos e retrocessos democráticos **5.** Posicionar-nos contrariamente à redução da maioria penal e criminalização da vida cotidiana **6.** Fortalecer alianças com movimentos sociais e entidades comprometidas com a defesa dos direitos humanos.

V. SAÚDE MENTAL E CONDIÇÕES ÉTICAS E TÉCNICAS DE TRABALHO

A saúde mental das/os trabalhadoras/es precisa ocupar posição central nas agendas da área sociojurídica.

1. Inclusão permanente da temática da saúde mental nas atividades da Associação **2.** Produção de debates sobre sofrimento/adoecimento relacionado ao trabalho **3.** Defesa de ambientes de trabalho adequados, seguros e compatíveis com o sigilo profissional **4.** Enfrentamento ao assédio moral e às práticas institucionais adoecedoras.

5. Construção de redes de apoio, cuidado e fortalecimento coletivo. **6.** Articulação com as lutas sindicais da área sociojurídica com relação à prevenção e mitigação de riscos psicológicos e sociais no trabalho no tangente a assistentes sociais e psicólogas/os.

VI. EDUCAÇÃO PERMANENTE, SUPERVISÃO E PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO

A capacitação permanente é ferramenta indispensável para fortalecer o exercício profissional e ampliar a capacidade de incidência política da Associação.

1. Favorecer a oferta de cursos, oficinas, seminários, congressos e atividades formativas **2.** Levantar periodicamente os interesses e as necessidades das/os associadas/os para orientar a oferta de cursos e demais atividades de educação permanente **3.** Fortalecer espaços de supervisão, intercâmbio e reflexão crítica sobre o trabalho profissional de assistentes sociais e psicólogas/os **4.** Incentivar pesquisas voltadas aos desafios contemporâneos da área sociojurídica **5.** Desenvolver, em parceria com outras entidades, pesquisas sobre as condições de trabalho de assistentes sociais e psicólogas/os da área sociojurídica, incentivando a participação das/os profissionais e a divulgação dos resultados **6.** Produzir e divulgar materiais técnicos e científicos **7.** Estabelecer critérios para apoiar a formação acadêmica e a produção de trabalhos científicos das/os associadas/os na área sociojurídica.

8. Organizar e manter um acervo digital de textos, dissertações, teses e referências bibliográficas que dialoguem com o Serviço Social e a Psicologia na área sociojurídica **9.** Estimular a aproximação entre profissionais, universidades e entidades científicas **10.** Sistematizar, divulgar e dar ampla visibilidade aos resultados da pesquisa sobre a atuação nos Tribunais de Justiça estaduais do Brasil, transformando seus achados em subsídios para a defesa de condições éticas e técnicas de trabalho, valorização profissional, concursos públicos e enfrentamento da intensificação e precarização **11.** Realizar o II Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais e Psicólogas(os) da Área Sociojurídica **12.** Organizar espaço de supervisão técnica coletiva, disponibilizando-o para as/os associadas/os.

VII. FORTALECIMENTO DOS GRUPOS DE TRABALHO E DA PARTICIPAÇÃO ASSOCIATIVA

A construção coletiva é o princípio estruturante da AASPSI Brasil.

1. Fortalecer os Grupos de Trabalho (GTs) como espaços permanentes de elaboração política e produção de conhecimento **2.** Ampliar GTs temáticos voltados às diferentes áreas de atuação **3.** Produzir posicionamentos institucionais construídos coletivamente **4.** Incentivar a participação das/os associadas/os nas atividades da entidade.

5. Valorizar a diversidade regional e a pluralidade de experiências profissionais e de espaços sócio ocupacionais presentes na Associação **6.** Criar espaços de participação e representação das/os associadas/os aposentadas/os nas ações de interesse coletivo.

VIII. ARTICULAÇÃO INTERPROFISSIONAL E INCIDÊNCIA POLÍTICA

Os desafios da área sociojurídica exigem alianças amplas e estratégias articuladas de intervenção.

1. Fortalecer a interlocução entre Serviço Social e Psicologia **2.** Aproximar a AASPSI Brasil de conselhos profissionais, sindicatos, associações, entidades, universidades e movimentos sociais **3.** Desenvolver ações articuladas com as instituições e entidades que integram o sistema de garantia de direitos, fortalecendo o trabalho em rede **4.** Assegurar a participação institucional da AASPSI Brasil em eventos da área sociojurídica, contribuindo para os debates, ampliando parcerias e dando visibilidade à Associação **5.** Participar dos debates nacionais relacionados às condições, relações e organização de trabalho e aos direitos humanos.

6. Defender pautas comuns às categorias profissionais inseridas na área sociojurídica **7.** Representar as/os associadas/os nas negociações de interesse das categorias, sempre de modo articulado aos sindicatos, e construir estratégias de mobilização em âmbito estadual e nacional **8.** Dar continuidade à articulação com as entidades representativas dos servidores de outras instituições da área sociojurídica, fortalecendo pautas conjuntas **9.** Ampliar a incidência política da Associação nos espaços institucionais estratégicos **10.** Estabelecer a interlocução com o SUAS para discutir requisições indevidas do sistema de justiça.

IX. COMUNICAÇÃO, EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA AASPSI BRASIL

Uma entidade forte depende da participação ativa de suas associadas e associados.

1. Ampliar a presença da Associação nas redes sociais e plataformas digitais **2.** Aperfeiçoar os canais de comunicação com associadas/os **3.** Manter comunicação dinâmica e acessível às/aos associadas/os e ao público externo, com divulgação permanente de conteúdos no site, nas listas de transmissão do WhatsApp e nas demais redes sociais **4.** Acolher as demandas das/os associadas/os, assegurar seu encaminhamento às áreas competentes e oferecer informações e acompanhamento sobre as providências adotadas **5.** Desenvolver estratégias para ampliar o número de associadas/os em todas as regiões do país.

6. Buscar sustentabilidade financeira para expansão das ações institucionais **7.** Diversificar as fontes de recursos financeiros para além das mensalidades associativas, assegurando a sustentabilidade das ações e buscando constituir um fundo de reserva **8.** Promover a valorização, a capacitação e a atualização do corpo funcional da AASPSI Brasil, bem como a melhoria de suas condições de trabalho e remuneração, de acordo com a capacidade financeira da entidade **9.** Fortalecer a representatividade regional e a participação de profissionais de diferentes áreas do sociojurídico **10.** Usar linguagem não discriminatória, manter a divulgação de datas importantes para a defesa de direitos e defender a comunicação como um direito humano.

X-XI. DEFESA JURÍDICA, CONVÊNIOS E QUALIDADE DE VIDA

A defesa dos direitos das/os associadas/os exige atuação jurídica articulada às estratégias políticas e coletivas da Associação.

X. DEFESA JURÍDICA E GARANTIA DE DIREITOS DAS/OS ASSOCIADAS/OS

1. Dar continuidade às ações jurídicas em curso **2.** Articular o trabalho jurídico da Associação com os departamentos jurídicos de outras entidades de classe, visando à construção de medidas conjuntas quando necessárias **3.** Promover a representação e a defesa judicial e extrajudicial dos direitos e interesses das/os associadas/os em território nacional, observadas as atribuições da Associação.

XI. CONVÊNIOS, FORMAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA

1. Estabelecer convênios e parcerias com universidades e instituições de ensino para ampliar as oportunidades de formação profissional das/os associadas/os **2.** Buscar parcerias com instituições de cultura e lazer, contribuindo para a qualidade de vida das/os associadas/os **3.** Buscar convênios nas áreas de saúde, seguro de vida e outros benefícios de interesse das/os associadas/os.



CONHEÇA NOSSA TRAJETÓRIA



Maíla Rezende V. Luiz

Mestre em Serviço Social pelo PPGSS da PUC/SP (2017) Aperfeiçoamento em Serviço Social pela UFTM (2010) Especialista em Planejamento e Administração de Programas e Projetos Sociais pela Universidade Gama Filho do RJ (2007), Graduada em Serviço Social pela Universidade de Uberaba (2004). Assistente Social do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP). Presidente da AASPSI-Brasil, gestão(2018/2022 e 2022/2026). Foi Secretária Geral da AASPSI-Brasil gestão (2014/2018) e Conselheira Fiscal na diretoria da ASSPTJ-SP, gestão 2013/2017. Docente em cursos de graduação, pós-graduação, extensão e preparação para concursos em Serviço Social. Membro fundadora e integrante do Grupo de Estudos Sociojurídico (GESJ), coordenado pela professora Dra. Elisabete Borgianni.



Cintia Aparecida da Silva

Doutora em Serviço Social pela PUC/SP. Graduação e Mestrado pela UNESP/Franca. Especialista em Direitos Sociais e Competências Profissionais CESPE/UNB. Assistente Social do Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP). Profª do curso de Serviço Social da UNICID. Membro fundadora e integrante do Grupo de Estudos Sociojurídicos (GESJ), coordenado pela Profa. Elisabete Borgianni. Autora do livro Serviço Social e Ministério Público (2018) - Editora Papel Social.



Joana Duarte

Doutora, mestra e graduada em Serviço Social pela PUC-SP. Assistente Social do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP). Docente em cursos de graduação, pós-graduação, extensão e preparação para concursos em Serviço Social. Integrante do Grupo de Estudos Sociojurídicos (GESJ), coordenado pela professora Bete Borgianni. Pesquisas nas áreas de Trabalho Social com Famílias, políticas sociais, violação de direitos. Possui trajetória no sistema de proteção social e na área sociojurídica, com experiência em consultoria, assessoria e supervisão técnica.



Gracielle Feitosa de Loiola

Uma piauiense vivendo em São Paulo há 16 anos. Graduada em Serviço Social (2006, UFPI) e em Psicologia (2005, UESPI). Mestre e Doutora em Serviço Social pelo PPGSS da PUC-SP. Assistente Social no TJSP. Integrante do NCAF-SGD, coordenado pela professora Dra. Eunice Fávero. Vice-presidenta do COMINJ. Docente em cursos de pós-graduação e extensão em Serviço Social. Supervisora em Serviço Social.



Silvia Tejedas

Doutora em Serviço Social, assistente social aposentada do MPRS, consultora em políticas públicas, docente em especializações sobre direitos humanos, dirigente do SIMPE/RS e do Instituto Democracia e MP. Foi assistente social na FEBEM/RS e Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conselheira do CRESS/RS. Autora de livros e artigos sobre infância e juventude, Serviço Social no MP e na área Sociojurídica, Inteligência Artificial, avaliação de políticas públicas e temáticas afins.



Ana Cláudia da Silva Junqueira Burd

Psicóloga Judicial do TJMG há 32 anos. Mestre em Psicologia (PUC/MG) e em Direito (UFV)

CONHEÇA NOSSA TRAJETÓRIA



**Claudia Ferreira
Schenkel**

Assistente Social, aposentada do TJRS. Perita Judicial ad hoc do TJRS. Especialista em Serviço Social- Direitos Sociais e Competências Profissionais pela Universidade de Brasília (2011). Especialista em Serviço Social no Sociojurídico e Atuação Profissional no Sistema de Garantia de Direitos: Fundamentos Teórico-Metodológicos - Assessoria, Perícia e Gestão pela Universidade São Vicente (2021). Especialista em Perícias e Avaliações Técnicas em Serviço Social pela Faculdade Alphaville (2023).



**Daniela Torres
Gonçalves Santos
Pedruzzi**

Psicóloga pela Universidade federal de Uberlândia e mestre pela mesma instituição. Analista Judiciária - Psicóloga Judicial no TJMG desde 2006. Docente em cursos de pós-graduação da Escola Mineira de Humanidades e supervisora de Psicólogas(os) que atuam na interface com a Justiça.



**Katiuscia Cristina
Pereira**

Assistente Social Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) desde 2007, há 19 anos. Pós-graduada em Atendimento Integral à Família pelo Instituto Aleixo.



**Janaína Maria Silva
Holanda**

Assistente Social, mestre em Serviço Social e Direitos Sociais pela UERN com ênfase no Sociojurídico. Servidora pública municipal desde 2008 e federal a partir de 2013, trabalhando para Prefeitura Municipal de Mossoró e Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA). Já atuou no Núcleo de Práticas Jurídicas da UFERSA; docente em cursos de graduação e pós-graduação e experiência em gestão: Pro-reitora de Assuntos Estudantis da UFERSA, Secretária de Desenvolvimento Social e Juventude; Ouvidora Geral; Diretora da Escola de Gestão Pública; Secretária de Cultura e diretora executiva de Desenvolvimento Econômico. Coordena o GT Serviço Social no Sociojurídico Mossoró/RN.



Silvia Helena Manfrin

Mestra em Serviço Social pela UEL/PR e Especialista em Serviço Social no Sociojurídico e Atuação Profissional no Sistema de Garantia de Direitos, graduada em Serviço Social pelo Centro Universitário Toledo Prudente/SP. Assistente Social do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP). Possui extensa trajetória no sistema prisional e atualmente no sistema de proteção social com experiência em capacitação, consultoria, assessoria e supervisão técnica.



**Dan Junior Alves
Nolasco Belém**

Piauiense e Brasiliense, vivendo no Paraná há 21 anos. Assistente Social Judiciário do TJPR. Graduado em Serviço Social pela Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) e mestre em Ciências Sociais Aplicadas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). É doutorando em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Atualmente, desenvolve pesquisa sobre planejamento em Serviço Social e possibilidades de construção de práticas antirracistas no exercício profissional.

CONHEÇA NOSSA TRAJETÓRIA



**Wiataiana de Freitas
Elias**

Assistente social, mestre em Serviço Social pela UFRJ, especialista pela UNICAMP e graduada pela UNESP. Possui cerca de 20 anos de experiência no Tribunal de Justiça de Minas Gerais, com ampla atuação na área sociojurídica, formação profissional, trabalho com famílias, adoção e produção de documentos técnicos. É fundadora do Esperançar Instituto de Ensino e membro do GEPA (Grupo de Estudos e Pesquisa em Adoção).



Kalil Lauar

Mestre em Segurança Pública e Cidadania pela UEMG. Pós-graduado em Criminologia e em Política Pública de Assistência Social e Gestão do SUAS. Bacharel em Serviço Social. Analista Executivo de Defesa Social / Assistente Social da SEJUSP-MG / DEPEND-MG, lotado no Presídio Regional de Teófilo Otoni. Atuou como Assistente Social Perito no Centro de Apoio Médico Pericial do DEPEND-MG e no NASF. Foi comunicador do Núcleo de Assistentes Sociais do Sistema Prisional - NAS-Prisional vinculado ao CRESS/MG (2024-2025), onde foi coordenador (2021-2023). Pesquisador colaborador no projeto "Trabalho e Saúde no Sistema Prisional", em parceria com UFMG, IFMG, SINDASEP-MG e FAPEMIG, vinculado à Rede Trama e ao LabTrab. Representante do CRESS-MG no Comitê de Políticas Penais e Penitenciárias de Minas Gerais.



**Tanany Frederico dos
Reis**

Assistente social do TJPE e do MPPE. Mestra em Serviço Social pela UFPE.



Caio César W. Schaffer

Assistente social do TJRJ; Responsável pelo Expediente da Equipe Técnica Interdisciplinar Cível de Serviço Social polo Macaé; professor na Escola de Administração Judiciária do TJRJ; pós-graduado em Saúde da Família e Comunidade na modalidade residência multiprofissional (HESFA-UFRJ), mestre em Serviço Social (UFRJ); Membro da atual diretoria da Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos da Área Sociojurídica do Brasil (AASPSI-Brasil); Presidente do COMINJ - Colégio das Equipes Técnicas Multiprofissionais da Infância e da Juventude do Poder Judiciário Brasileiro e representante das equipes técnicas no Fórum Nacional da Infância e Juventude (FONINJ) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).



Bianca Ribeiro de Souza

Doutora em Serviço Social pela PUCSP. Assistente social do MPSP. Já atuou como assistente social na DPU-SP e no TJSP. Autora do livro "Serviço Social e Sistema de Justiça" - Editora Papel Social. Membro fundadora do Grupo de Estudos Sociojurídicos (GESJ).



**Maria Arlinda Reis de
Marques Freitas**

Psicóloga e Analista Judiciária do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) desde 2009. Graduada em Psicologia pela UFMA, possui especializações em Psicologia Jurídica (CFP, 2025), Gestão Pública (UFMA, 2013) e Gestão Estratégica e Qualidade (FACAM, 2002), além de estar em formação em Neuropsicologia e Inteligência Artificial Aplicada ao Direito. Autora do livro "A Fenomenologia Heideggeriana como Hermenêutica Existencial", 2023; e do artigo "Efeitos da Alienação Parental na Criança: a visão da psicanálise lacaniana". Revista IBDFAM: Famílias e Sucessões, v.58, 2023.



VAMOS PRECISAR DE TODO MUNDO: AMANHÃ HÁ DE SER OUTRO DIA.

Acesse a nossa playlist

<https://open.spotify.com/playlist/6t72nmNmTV0yHn6D8cXAul?si=pkXgQWUfTtijel9hUprEdQ>

